

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

31 de dezembro de 2025

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente	4
Balanço patrimonial.....	7
Demonstração do resultado.....	8
Demonstração do resultado abrangente.....	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
1. Contexto operacional	12
2. Base de preparação das demonstrações financeiras	12
3. Principais práticas contábeis	14
4. Caixa e equivalentes de caixa	19
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez	19
6. Valores a receber de transações de pagamento e provisão para perda esperada	20
7. Outros ativos.....	21
8. Despesas antecipadas.....	21
9. Ativos e passivos fiscais	21
10. Passivos financeiros	23
11. Outros passivos.....	23
12. Provisões para contingências	23
13. Patrimônio Líquido	24
14. Partes relacionadas	25
15. Despesas de pessoal.....	26
16. Despesas administrativas	26
17. Outras despesas operacionais.....	26
18. Gerenciamento de riscos.....	27
19. Outras informações	29
Composição da Administração	30

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

Relatório da Administração

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. ("NAIP" ou "Sociedade") relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Mercado de Atuação e Autorização do BACEN

O ano de 2025 representou um marco para a NAIP, que passou a operar plenamente como instituição de pagamento em conformidade com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). Esta condição foi alcançada após a autorização concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2025, permitindo à Sociedade atuar nas modalidades de emissora de moeda eletrônica, emissora de instrumentos de pagamento pós-pago e credenciadora.

Estratégia e Foco no Cliente

A estratégia da NAIP está fundamentada na oferta de soluções de pagamento inovadoras, seguras e aderente à regulamentação vigente, abrangendo produtos pré-pagos e pós-pagos em diferentes arranjos de pagamento. A Sociedade mantém o foco permanente na qualidade do atendimento, na eficiência operacional e na experiência dos clientes corporativos, usuários finais e estabelecimentos comerciais, visando assegurar a continuidade dos serviços e a geração de valor sustentável.

Expansão da Carteira e Reestruturação Operacional

Como parte da estratégia de consolidação das operações do Grupo Elopap, em julho de 2025, a NAIP e a coligada Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") formalizaram a transferência dos direitos e obrigações relacionadas à carteira de produtos Pré e Pós-Pagos, regulados pelo Banco Central do Brasil. Com a conclusão do plano de transição operacional em agosto de 2025, a NAIP passou a assumir integralmente a responsabilidade pelos referidos produtos regulados, enquanto a Alelo permaneceu responsável pela gestão dos benefícios não regulados, incluindo aqueles vinculados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Essa reorganização representou uma alteração relevante na estrutura operacional da Sociedade, ampliando sua escala operacional e mantendo o uso da marca "Alelo" em produtos regulados, conforme os instrumentos firmados entre as partes.

Patrimônio Líquido e Resultado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a NAIP apresentou lucro líquido de R\$ 34,1 milhões, e o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 209,3 milhões, refletindo a evolução positiva de suas operações e a adequada estrutura de capital.

Dividendos

Os acionistas têm assegurado o direito ao dividendo anual mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Sociedade. A destinação do resultado do exercício encontra-se evidenciada nas demonstrações financeiras.

Estrutura de Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais da Sociedade somaram R\$ 875,5 milhões, dos quais R\$ 741,8 milhões correspondem a Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, evidenciando uma posição de liquidez compatível com a natureza das operações. No Passivo, o montante de R\$ 539,7 milhões refere-se aos recursos de clientes mantidos em contas de pagamento pré-pagas, em conformidade com a regulamentação vigente.

Agradecimentos

A Administração registra seus agradecimentos aos clientes, fornecedores, parceiros e acionistas pela contínua confiança e pelo essencial apoio dedicado à Sociedade ao longo de um ano marcado por avanços regulatórios e operacionais.

Barueri, 26 de março de 2026.

A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar
CEP 04711-904, São Paulo – SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao

Conselho de Administração e Acionistas da

NAIP Instituição de Pagamento S.A.

Barueri – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. (“NAIP” ou “Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da NAIP Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro e 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referente ao exercício inicial de autorização para funcionamento da Sociedade sob regulação do Banco Central do Brasil, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 02 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

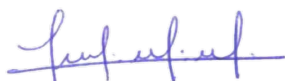
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Juliana Viegas Scardoa
Contadora CRC 1SP295328/O-2

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Balanco patrimonial

	Notas explicativas	31/12/2025
Ativo		
Disponibilidades	4	47.375
Ativos financeiros		824.899
Ao valor justo por meio do resultado		741.851
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	741.851
Ao custo amortizado		83.048
Valores a receber	6	49.694
(-) Provisão para perda esperada	6	(789)
Outros ativos financeiros	7	34.143
Ativos não financeiros		3.239
Despesas antecipadas	8	1.064
Ativos fiscais correntes	9.a	1.955
Outros ativos	7	220
Total do ativo		875.513
Passivo		
Passivos financeiros		660.203
Ao custo amortizado		660.203
Contas de pagamento pré-pagas	10	539.676
Obrigações por transações de pagamento	10	3.888
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	10	892
Outros passivos financeiros	11	107.690
Dividendos a Pagar	13.b	8.057
Passivos não financeiros		6.044
Passivos fiscais	9.b	4.661
Correntes		4.659
Diferidos		2
Outros passivos	11	1.383
Patrimônio líquido	13	209.266
Capital social		63.401
Aumento de Capital		120.000
Reservas de lucros		25.865
Total do passivo e patrimônio líquido		875.513

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	Nota explicativas	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas operacionais		57.745	57.748
Resultado de serviços de transações de pagamento e outros serviços		57.745	57.748
Resultado financeiro		36.487	38.759
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.b	36.487	38.759
Resultado da provisão de perda esperada		(789)	(789)
Outras receitas (despesas) operacionais		(41.922)	(42.063)
Despesas de pessoal	15	(1.177)	(1.177)
Despesas administrativas	16	(21.627)	(21.662)
Despesas tributárias	9.d	(9.654)	(9.760)
Outras receitas operacionais		1.275	1.275
Outras despesas operacionais	17	(10.739)	(10.739)
Resultado operacional		51.521	53.655
Resultado não operacional		45	46
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		51.566	53.701
Imposto de renda e contribuição social	9.c	(18.454)	(19.112)
Imposto de renda correntes		(13.564)	(14.045)
Contribuição social correntes		(4.888)	(5.065)
Passivo fiscal diferido		(2)	(2)
Participações no lucro		(506)	(506)
Lucro líquido		32.606	34.083
Número de Ações (Mil)	13.a	331.298	331.298
Lucro líquido por ação (em R\$)		0,098	0,103

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstração do resultado abrangente

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro líquido	32.606	34.083
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	32.606	34.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Notas Explicativas	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros			Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 01 de janeiro de 2025		401	-	-	-	-	(161)	240
Aumento de capital	13.a	63.000	120.000	-	-	-	-	183.000
Lucro líquido		-	-	-	-	-	34.083	34.083
Destinações:								
Reserva legal	13.c	-	-	1.696	-	-	(1.696)	-
Dividendos obrigatórios	13.b	-	-	-	-	-	(8.057)	(8.057)
Reserva de retenção de lucros	13.c	-	-	-	-	24.169	(24.169)	-
Reserva de expansão	13.c	-	-	-	1.250	(1.250)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		63.401	120.000	1.696	1.250	22.919	-	209.266

	Notas Explicativas	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 01 de julho de 2025		63.401	-	66	-	1.250	-	64.717
Aumento de capital	13.a	-	120.000	-	-	-	-	120.000
Lucro líquido		-	-	-	-	-	32.606	32.606
Destinações:								
Reserva legal	13.c	-	-	1.630	-	-	(1.630)	-
Dividendos obrigatórios	13.b	-	-	-	-	-	(8.057)	(8.057)
Reserva de retenção de lucros	13.c	-	-	-	-	22.919	(22.919)	-
Reserva de expansão	13.c	-	-	-	1.250	(1.250)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		63.401	120.000	1.696	1.250	22.919	-	209.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Demonstração do fluxo de caixa

	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Atividades operacionais			
Lucro líquido		32.606	34.083
Ajustes ao lucro líquido		792	792
Constituição de provisão para perda esperada		789	789
Provisão para contingências	12.b	1	1
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.b.1	2	2
Variações em Ativos e Passivos		632.338	571.108
Redução (Aumento) em títulos e valores mobiliários		64.268	-
Redução (Aumento) em valores a receber		(49.694)	(49.694)
Redução (Aumento) em outros ativos financeiros		(34.141)	(34.143)
Redução (Aumento) em despesas antecipadas		(1.064)	(1.064)
Redução (Aumento) em outros ativos		82	(218)
Redução (Aumento) em ativos fiscais correntes		(1.894)	(1.947)
Aumento (Redução) em contas de pagamento pré-pagas		536.552	539.676
Aumento (Redução) em obrigações por transações de pagamento		3.888	3.888
Aumento (Redução) em obrigações por serviços de instituições de arranjo		892	892
Aumento (Redução) em outros passivos financeiros		107.679	107.690
Aumento (Redução) em passivos fiscais correntes		13.749	14.266
Aumento (Redução) em outros passivos não financeiros		1.380	1.370
Imposto pago		(9.359)	(9.608)
Caixa líquido originado em atividades operacionais		665.736	605.983
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	13.a	120.000	183.000
Caixa líquido originado em atividades de financiamento		120.000	183.000
Aumento líquido do Caixa e equivalentes de caixa		785.736	788.983
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		3.490	243
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	789.226	789.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Notas explicativas

1. Contexto operacional

A NAIP Instituição de Pagamento S.A. ("Sociedade" ou "NAIP"), é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil controlada pela Elo Holding Financeira S.A., que tem como acionistas controladores finais o Banco Bradesco S.A. e o Banco do Brasil S.A. O endereço do escritório da Sociedade é Alameda Xingu, nº 512 - 3 parte, edifício "Condomínio Evolution Corporate" – Alphaville - Barueri, São Paulo.

A Sociedade foi constituída em 08 de agosto de 2007 com a denominação social Bolonha Holding S.A. Em 29 de abril de 2011, a denominação foi alterada para Alpha Serviços de Rede de Autoatendimento S.A. Em 24 de março de 2025 foi alterada a denominação social para NAIP Instituição de Pagamento S.A., tendo como objeto social: (a) gerir conta de pagamento; (b) emitir instrumento de pagamento; (c) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; e (d) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

Em 19 de maio de 2025 a NAIP recebeu a autorização para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicado no Diário Oficial da União 92 (19/05/25). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Sociedade passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

Em 12 de julho de 2025, as sociedades coligadas Alelo Instituição de Pagamento S.A. ("Alelo") e NAIP Instituição de Pagamento S.A. ("NAIP"), integrantes do Grupo Elopap, formalizaram a transferência dos direitos e obrigações relacionados à carteira de produtos Pré e Pós Pagos, regulados pelo Banco Central do Brasil.

Com vistas à preservação da qualidade e continuidade dos serviços prestados a clientes, usuários e estabelecimentos comerciais, foi estruturado um plano de transição operacional, com foco na mitigação de riscos e na observância da legislação vigente. A conclusão do processo ocorreu no mês de agosto de 2025.

Adicionalmente, as sociedades envolvidas reconhecem, que haverá uso da marca "Alelo" pela NAIP, a título gratuito e exclusivamente em relação aos Produtos Regulados, conforme condições estabelecidas.

A transferência dos direitos e obrigações relacionadas à carteira de produtos Pré e Pós-pagos caracteriza-se como uma reorganização societária intragrupo, realizada a valor contábil e sem contraprestação onerosa. No contexto dessa reorganização, em 18 de setembro de 2025, foi celebrado contrato de mútuo entre partes relacionadas, no montante de R\$ 50.000, com o objetivo de suportar as necessidades operacionais decorrentes da transição. Em 15 de janeiro de 2026, foi celebrado termo aditivo ao referido contrato de mútuo, prorrogando o prazo de vencimento da obrigação para 16 de abril de 2026.

2. Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da NAIP foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central do Brasil ("BACEN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e alterações introduzidas pela Resolução BCB nº 367/24, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

Em conformidade com o Art. 42, §5º, da Resolução BCB nº 2/20 e o Art. 102 da Resolução BCB nº 352/23, estas demonstrações financeiras não apresentam dados comparativos, por se referirem ao exercício inicial de autorização para funcionamento da Sociedade sob regulação do Banco Central do Brasil.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Com base na Resolução BCB nº 2/20 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2026.

2.1 Adoção inicial de prática contábil vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025

I – Resolução BCB nº 352/23

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento dos juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

II – Resolução BCB nº 397/24

Complementa a Resolução BCB nº 352/2023, incluindo detalhes sobre os procedimentos para a definição de fluxo de caixa de ativo financeiro (somente pagamento de principal e juros (SPPJ)), aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, detalhamento na constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e ajuste nos requisitos de evidenciação.

2.2 Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

I - Resoluções BCB nº 390/24

Dispõe sobre alterações no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo BACEN, incluindo modificações na estrutura do contas do COSIF, critérios de reconhecimento, mensuração e requisitos de evidenciação. A referida norma possui vigência a partir de 1º de janeiro de 2030. A Sociedade está avaliando os potenciais impactos decorrentes de sua adoção.

II – Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/23)

A partir de 1º de janeiro de 2026, inicia-se o período de transição da tributação sobre o consumo, com a introdução da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132/23. A Sociedade está acompanhando o processo de regulamentação por meio de leis complementares e avaliando os impactos potenciais em seus processos, sistemas de emissão de documentos fiscais, apuração e controle tributário.

2.3 Normas emitidas sem impactos nas demonstrações financeiras

I – Resolução BCB nº 178/2022 – Em 01 de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Referida Resolução não gerou impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade, visto que não houve operações de arrendamento mercantil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiro ou não), receitas, despesas e outras transações. A liquidação das transações envolvendo esses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

- Valor justo dos instrumentos financeiros: é determinado com base em modelos matemáticos e em dados observáveis divulgados por fontes de mercado externas (e/ou não observáveis, determinados com base nas melhores expectativas determinadas pela Administração da Sociedade). Vide notas explicativas nº 5;
- Reconhecimento e mensuração de provisão para contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Vide nota explicativa nº 12.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas anualmente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas de forma consistente e uniforme são:

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de disponibilidades em moeda nacional, aplicações financeiras que apresentam liquidez diária e vencimentos de até 90 dias da data da aplicação inicial e, sem prejuízo dos rendimentos acumulados até a data do resgate se feitos de forma antecipada, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Sociedade se torna parte interessada na relação contratual do instrumento.

Com a entrada em vigor da Resolução BCB nº 352/2023, a partir de 1º de janeiro de 2025, a classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é determinada pelo modelo de negócios nos quais os ativos financeiros são gerenciados, com base na gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos, dos fluxos de caixas futuros contratualmente previstos e outros.

A Sociedade avalia o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática, incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, a manutenção de um perfil específico de taxa de juros, e o alinhamento da duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido pela Sociedade para administrar os ativos financeiros.

Além disso, a Sociedade realiza o teste denominado Somente Pagamento de Principal e Juros – SPPJ. Este evidencia se os fluxos de caixa das operações são exclusivamente formados por pagamentos de principal e juros sobre o montante principal em aberto. Esta avaliação é baseada na análise de performance e nos termos do ativo financeiro. Deste modo, é necessário avaliar se os ativos financeiros incluem termos contratuais que podem mudar o período ou a quantidade dos fluxos de caixa contratuais.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo;
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que, também podem incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Como resultado pela adoção do modelo de negócio e o resultado do teste SPPJ a Sociedade passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e
- Valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando estão em um modelo de negócio cujo objetivo é coletar fluxos de caixas contratuais e estes representam apenas pagamentos de principal e juros. Enquadram-se nessa classificação os valores a receber de bancos, empréstimos e adiantamentos a clientes e alguns instrumentos financeiros.

O custo amortizado é o valor pelo qual um ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos do principal, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa efetiva de juros de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor de vencimento e, para os ativos financeiros, ajustados para qualquer provisão para perda. Os gastos incorridos que não possam ser apurados e controlados individualmente, são reconhecidos como despesa do período em que ocorrerem.

A classificação como custo amortizado depende do atendimento ao teste SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando mantidos em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda dos ativos. Além disso, seus fluxos de caixa contratuais são representados apenas pelos pagamentos de principal e juros.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo acrescidos dos custos de transação diretamente atribuídos e subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo são registrados em outros resultados abrangentes. O resultado das perdas associadas ao risco de crédito, receitas de juros e ganhos e perdas de variação cambial são registrados no resultado. A Sociedade realiza o ajuste necessário para manter o instrumento financeiro ao valor justo. Na liquidação do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas, acumulados em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cuja intenção primária da Sociedade é de negociá-los frequentemente.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo os custos relacionados à transação reconhecidos no resultado quando incorridos. Subsequentemente, esses instrumentos são mensurados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado na medida em que são apurados.

b) Passivos financeiros

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os passivos financeiros devem ser classificados ao custo amortizado, portanto depósitos, contas de clientes, títulos de dívida emitidos, empréstimos subordinados e passivos financeiros derivativos são mensurados inicialmente ao valor justo líquido dos custos de transação na data de negociação. Posteriormente, são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

c) Taxa efetiva de juros

Taxa efetiva de juros equivale a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor bruto.

A Sociedade realizou o estudo para relevância dos custos diretamente atribuídos e não foi identificado relevância normativa destes custos, conforme § 3º, art. 73 da Resolução BCB nº 352/2023, a taxa efetiva de juros é igual a taxa contratual.

d) Baixa de ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

A Sociedade baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Sociedade não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em "Outros Resultados Abrangentes" é registrada no resultado.

A Sociedade pode realizar operações nas quais transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. A Sociedade não realizou operações de transferências de ativos durante o exercício de 2025.

Em operações nas quais a Sociedade não retém nem transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detém controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo na extensão de seu envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposta a alterações no valor do ativo transferido. As receitas e despesas são registradas de forma diferida pelo prazo da operação.

Passivos financeiros

A Sociedade baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

3.3 Hierarquia do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

Nível I: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Nível II: Exceto preços cotados incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível III: Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

i. Impostos correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. O imposto corrente inclui qualquer imposto a pagar decorrente da declaração de dividendos.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii. Impostos diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto, onde seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atingidos.

3.5 Contas de pagamento pré-pagas

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, inclusive os saldos em trânsito entre contas de pagamento da mesma instituição, tais valores são demonstrados pelos valores das exigibilidades e considerando as obrigações até a data do balanço, podendo ser resgatados a qualquer momento pelo usuário.

3.6 Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Passivos contingentes:** são classificados como passivos contingentes prováveis, quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recurso e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas apenas em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

3.7 Outros ativos e passivos

Os ativos são reconhecidos no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

3.8 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços no curso normal das atividades da Sociedade.

A partir de 1º de janeiro de 2022 entrou em vigor a Resolução BCB nº 120/2021 que estabelece os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Dentre as disposições normativas, essa norma recepcionou o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, norma que especifica como e quando serão reconhecidas as receitas de contratos, assim como requer que as sociedades forneçam dados mais relevantes aos usuários das informações contábeis. Os princípios gerais apresentados não divergem das práticas contábeis aplicadas pela Sociedade.

Todas as receitas da Sociedade, observam o modelo de cinco etapas para o reconhecimento, conforme descrito a seguir:

- Identificar o contrato com o cliente;
- Identificar as obrigações de desempenho no contrato;
- Determinar o preço das transações;
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; e
- Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente, e a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens e serviços.

As receitas da Sociedade são compostas substancialmente pelos seus serviços de produtos pré e pós pagos regulados pelo BACEN.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

• Receita adquirente

Referem-se às tarifas e taxas cobradas dos estabelecimentos comerciais pela utilização dos cartões Pré pagos e Pós Pagos, tais como comissão, anuidade e tarifas. Estas, são cobradas e descontadas no momento do reconhecimento das compras e creditadas ao estabelecimento, configurando a formação da agenda.

• Receita emissor

Referem-se substancialmente a tarifas cobradas no processo de emissão de cartões e/ou na disponibilização dos benefícios. São cobradas na fatura dos clientes e o reconhecimento é realizado por competência.

3.9 Resultado não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34, reitera para as instituições de pagamento a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

3.10 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025
Disponibilidades	47.375
Aplicações interfinanceiras de liquidez	741.851
Total	789.226

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição

	31/12/2025		
	Nível	Até 3 meses	Total
Valor justo no resultado (VJR)			
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽¹⁾ (Nota 14.c)	2	741.851	741.851
Total		741.851	741.851
Circulante			741.851

(1) Operação compromissada lastreada em título público federal – Letras do Tesouro Nacional (LTN)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	35.927	35.936
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	559	2.818
Rendas com títulos de renda fixa	1	5
Total	36.487	38.759

6. Valores a receber de transações de pagamento e provisão para perda esperada

Os valores a receber de transações de pagamento referem-se aos direitos a receber de usuários finais pagadores (portadores) decorrentes da utilização de instrumentos de pagamento pós-pago, principalmente cartões de crédito. Esses valores representam o saldo devedor das transações realizadas e faturadas, antes da liquidação por parte do usuário final, e são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, conforme as normas aplicáveis às instituições de pagamento reguladas pelo BACEN.

a) Composição dos valores a receber

Em 31 de dezembro de 2025, a composição dos valores a receber é seguinte:

Classificação	31/12/2025
Contas a receber de transações de pagamento ⁽¹⁾	49.694
Total	49.694
Circulante	49.694

(1) Referem-se a direitos a receber decorrentes de faturamentos realizados na modalidade pós-paga, incluindo operações com cartões e produtos multibenefícios.

b) Abertura por faixa de vencimento

Faixa de vencimento	31/12/2025
A vencer – até 3 dias	48.842
Vencido – 4 a 30 dias	533
Vencido – 31 a 60 dias	267
Vencido – 61 a 90 dias	46
Vencido – 91 a 180 dias	6
Total	49.694

c) Provisão para perda esperada (PPE)

A provisão para perda esperada de valores a receber de transações de pagamento é constituída em conformidade com a Resolução BCB nº 352/23, e representa a melhor estimativa das perdas de crédito esperada ao longo da vida dos ativos financeiros. A mensuração da PPE considera fatores históricos de inadimplência, informações atuais e projeções futuras, refletindo a probabilidade de descumprimento das obrigações por parte dos usuários finais.

Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apurou contratos em inadimplência com vencimentos acima de 60 dias no montante total de R\$ 52 que corresponde a um índice de aproximadamente 0,1% de toda a carteira a receber de clientes.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

c.1) Movimentação da provisão para perda esperada

Movimentação	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Saldo inicial	-	-
Constituição	869	869
Reversão	(80)	(80)
Saldo final	789	789

c.2) Exposição ao risco de crédito e provisão constituída

	31/12/2025		
Faixa de vencimento	Valores a receber	% em relação a valores a receber	Provisão
A vencer – até 3 dias	48.842	98,29%	718
Vencido – 4 a 30 dias	533	1,07%	31
Vencido – 31 a 60 dias	267	0,54%	23
Vencido – 61 a 90 dias	46	0,09%	12
Vencido – 91 a 180 dias	6	0,01%	5
Total	49.694	100,00%	789

7. Outros ativos

	31/12/2025
Financeiros	34.143
Ao custo amortizado	34.143
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 14.c)	11.929
Títulos a receber ⁽¹⁾	22.214
Não financeiros	220
Adiantamentos salariais	220
Total	34.363
Circulante	34.363

(1) Referem-se a valores operacionais de natureza transitória, decorrente de diferenças temporais entre o processamento contábil e o respectivo repasse financeiro, bem como as tarifas pré-pagas faturadas e cobranças em liquidação na data-base.

8. Despesas antecipadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 1.064 refere-se a pagamentos antecipados de despesas relacionadas a benefícios, com desconto concedido.

9. Ativos e passivos fiscais

a) Ativos fiscais correntes

	31/12/2025
Impostos e contribuições a compensar	1.955
Total	1.955
Circulante	1.955
Não circulante	-

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Em 31 de dezembro de 2025, A NAIP possui ativos fiscais diferidos não ativados no valor de R\$ 1.105.

b) Passivos fiscais correntes e diferidos

	31/12/2025
Passivos fiscais diferidos	2
Provisão para impostos e contribuição sobre lucros	2.593
Impostos e contribuições a pagar	2.066
Total	4.661
Circulante	4.659
Não circulante	2

b.1) Natureza e origem dos passivos fiscais diferidos

	Saldo em 01/01/2025	Constituição	Saldo em 31/12/2025
Valor Justo Aplicações financeiras	-	2	2
Total	-	2	2

b.2) Expectativa de exigibilidade dos passivos fiscais diferidos

Ano	31/12/2025	
	Diferenças Temporária - IRPJ	Total
2026	2	2
Total	2	2

c) Imposto de renda e contribuição social

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	51.566	53.701
Participações no Lucro	(506)	(506)
Resultado antes dos impostos	51.060	53.195
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 34%, respectivamente	(17.360)	(18.086)
Contingências fiscais	-	2
Provisão para perdas	(265)	(265)
Provisão para despesas administrativas	(668)	(665)
Participação nos lucros – funcionários	(172)	(172)
Prejuízo fiscal de IRPJ e CSLL	48	100
Adicional IRPJ	(35)	(24)
Outros	(2)	(2)
Imposto de renda e contribuição social	(18.454)	(19.112)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

d) Despesas tributárias

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/225
Contribuição ao COFINS	(6.385)	(6.476)
Contribuição ao PIS/PASEP	(1.304)	(1.319)
Impostos sobre serviços	(1.283)	(1.283)
Outras	(682)	(682)
Total	(9.654)	(9.760)

10. Passivos financeiros

	31/12/2025
Ao custo amortizado	544.456
Contas de pagamento pré-paga	539.676
Saldos de livre movimentação ⁽¹⁾	508.115
Saldos bloqueados ⁽²⁾	29.377
Saldos de contas encerradas ⁽³⁾	2.118
Saldos em adiantamento	66
Obrigações por transações de pagamento	3.888
Ressarcimentos ⁽⁴⁾	3.888
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	892
Custos operacionais utilização bandeiras ⁽⁵⁾	892
Total	544.456
Circulante	544.456

- (1) Valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais e clientes PJ credenciados no arranjo de pagamentos.
(2) Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários de cartões e ainda não utilizados
(3) Valores a serem repassados PF e PJ de contratos encerrados
(4) Restituição e desconto a clientes sobre benefícios creditados e pagos antecipadamente
(5) Custos operacionais a pagar aos administradores das bandeiras no processamento de transações com cartões.

11. Outros passivos

	31/12/2025
Financeiros	107.690
Ao custo amortizado	107.690
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 14.c)	107.156
Outros	534
Não financeiros	1.383
Provisão para pagamentos a efetuar	661
Gratificações e Participações a pagar	505
Salários e encargos	217
Total	109.073
Circulante	109.073

12. Provisões para contingências

a) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.6).

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

b) Movimentação das provisões para contingências

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Fiscais		
Saldo inicial	2	7
Constituição	1	1
Pagamentos	(3)	(8)
Saldo final	-	-

c) Provisões para contingências com risco de perda provável

A Sociedade não possui processos fiscais, trabalhistas ou cíveis com risco de perda avaliado por seus assessores jurídicos como provável.

d) Provisões para contingências com risco de perda possível

A Sociedade mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Sociedade figura como "ré" e amparada na opinião dos assessores jurídicos, classificando as ações de acordo com a expectativa de perda.

Anualmente, são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos.

As ações cíveis com classificação de perda possível, totalizaram em 31 de dezembro de 2025 o valor de R\$ 71.

13. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital social em 31 de dezembro de 2025 totalmente subscrito e integralizado, é composto por 331.298 mil ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 24 de março de 2025 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) o aumento de capital de R\$ 63.000, com a emissão de 330.043.547 (trezentas e trinta milhões, quarenta e três mil, quinhentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal, passando o capital social da Sociedade a ser dividido em 331.298.098 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e oito mil e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

Em 22 de dezembro de 2025, a AGE aprovou o aumento de capital mediante subscrição de ações, com integralização em moeda corrente no montante de R\$ 120.000, mediante a emissão de 428.922.723 (quatrocentas e vinte e oito milhões, novecentas e vinte e duas mil, setecentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal. Nos termos da legislação aplicável às instituições de pagamento, a eficácia do aumento de capital está condicionada à homologação pelo BACEN. Enquanto pendente tal homologação, os valores integralizados permanecem registrados em conta específica do Patrimônio Líquido, não compondo o Capital Social, nem a quantidade de ações em circulação. Dessa forma, tais ações não foram consideradas no cálculo do lucro por ação.

A composição acionária da Sociedade em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

	31/12/2025	
Acionista	Quantidade de ações	Participação %
Elo Holding Financeira S.A.	331.298.098	100%
Total	331.298.098	100%

b) Dividendos

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação societária brasileira.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Em dezembro de 2025, foram destacados dividendos no valor de R\$ 8.057 (R\$0,011 por ação ordinária).

c) Reservas de lucros

O lucro líquido apurado após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital social. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

A Sociedade poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para reserva legal no período em que o saldo desta reserva, acrescido do montante de reserva de capital exceder a 30% do capital social.

Reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido, após as destinações legais, parcela poderá ser destinada à reserva de retenção de lucros, constituída por proposta da Administração, com a finalidade de financiar investimentos e reforço de capital de giro, com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. A constituição e manutenção, em conjunto com a reserva legal, observa o limite máximo de 100% do capital social, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de Expansão

Em 30 de setembro de 2025, a AGE aprovou a destinação de parcela do lucro líquido da Sociedade referente ao primeiro semestre de 2025, no montante de R\$ 1.250, para constituição da reserva de expansão, destinada a suportar o crescimento das atividades da Sociedade.

Em decorrência dessa deliberação, o referido montante foi reclassificado da conta de reserva de lucros, anteriormente constituída em 30 de junho de 2025, para a conta específica de reserva de expansão.

14. Partes relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas despesas com honorários para o Conselho de Administração.

b) Participação Acionária

A NAIP é controlada pela Elo Holding Financeira S.A. que possui participação acionária direta de 331.298 mil ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, equivalentes a 100% do capital social

c) Transações com partes relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxa de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	
	31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Disponibilidades	294	-	-
Banco Bradesco S.A.	229	-	-
Banco do Brasil S.A.	65	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	741.851	35.927	35.936
Banco do Brasil S.A.	741.851	35.927	35.936
Títulos e valores mobiliários	-	560	2.823
Banco Bradesco S.A.	-	559	2.818
Banco do Brasil S.A.	-	1	5
Valores a receber de sociedades ligadas	11.929	-	-
Cielo S.A. - Instituição de Pagamento	7.452	-	-
Alelo Instituição de Pagamentos S.A.	4.477	-	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	(107.156)	(2.307)	(2.307)
Alelo Instituição de Pagamentos S.A.	(105.017)	(2.801)	(2.801)
Banco Bradesco S.A.	(539)	-	-
Banco do Brasil S.A.	(1.600)	(226)	(226)
Dividendos a Pagar	8.057	-	-
Elo Holding Financeira S.A.	8.057	-	-

15. Despesas de pessoal

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Remuneração	(743)	(743)
Encargos	(277)	(277)
Benefícios	(157)	(157)
Total	(1.177)	(1.177)

16. Despesas administrativas

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Serviços de terceiros ⁽¹⁾	(11.489)	(11.489)
Processamento de dados	(5.121)	(5.121)
Comunicações	(3.167)	(3.167)
Serviços do sistema financeiro	(1.531)	(1.534)
Outras	(319)	(351)
Total	(21.627)	(21.662)

Referem-se substancialmente a custos de manutenção, infraestrutura e hospedagem em sistemas de *Business Intelligence* (BI).

17. Outras despesas operacionais

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Descontos concedidos	(4.196)	(4.196)
Programa incentivos de vendas	(3.633)	(3.633)
Juros sobre empréstimos (Nota 14.c)	(2.307)	(2.307)
Outras	(603)	(603)

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Total				(10.739)	(10.739)
--------------	--	--	--	-----------------	-----------------

18. Gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos e controles está suportado por governança estruturada através dos fóruns e órgãos colegiados subordinados à Diretoria de Governança da Elo Participações Ltda. ("EloPar"), controladora indireta, e à Presidência da Sociedade. Este modelo é corroborado por papéis e responsabilidades definidos de maneira a firmar a segregação entre as atividades de gestão de riscos e controles que são executadas na controladora indireta "EloPar" de forma a garantir a devida independência entre as áreas de negócio e de suporte das controladas.

Os principais fóruns de acompanhamento e discussão dos riscos do grupo junto à alta direção são os Comitês de Gestão de Riscos de cada uma das controladas, e os Comitês de Riscos com os sócios controladores. São apresentados mensalmente nos Comitês os acompanhamentos dos resultados, comportamentos e riscos das diversas áreas e produtos da Sociedade. Este é o grupo que tem como responsabilidade garantir o cumprimento das Políticas de Gestão de Riscos, assegurando a efetividade do processo de seu gerenciamento.

A Área conta com pessoas qualificadas para mensurar os diferentes tipos de riscos, a fim de que sejam devidamente identificados, medidos, avaliados, monitorados, reportados, mitigados e controlados, com o objetivo de mantê-los dentro dos padrões aceitáveis para o grupo e de acordo com as regulamentações vigentes. Além das boas práticas de mercado, a Sociedade dispõe de estrutura para o gerenciamento do risco operacional, risco reputacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital, que trabalha de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, a fim de desenvolver e implementar eficientes métodos de mensuração e mitigação, com o uso de sistemas, metodologias e processos.

Risco de Crédito

A atividade de gerenciamento de risco de crédito é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A Diretoria de Governança tem como diretrizes identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de crédito de contraparte proveniente de suas operações comerciais e garantir que todos os riscos possíveis de serem considerados são conhecidos e foram mitigados da melhor forma, e são aceitáveis para a Sociedade. Tudo com o objetivo de salvaguardar perdas no futuro, e por consequência seu capital, fazendo com que ele seja utilizado de forma segura e rentável.

A Sociedade dispõe de metodologias de mensuração e controle para monitorar o risco de crédito com o intuito de proteger-se de um eventual risco de inadimplência das contrapartes.

Risco de liquidez

A Sociedade está exposta ao risco de liquidez de fluxo de caixa, decorrente de eventuais descasamentos entre fluxos de caixa realizados e projetados, associados às suas operações financeiras diárias.

A Sociedade possui plano de contingência de liquidez (PCL), aprovado pelo Conselho de Administração, que estabelece diretrizes, alçadas, ações e governança a serem observadas em cenários de potencial insuficiência de liquidez.

O monitoramento do risco de liquidez é realizado em processos diários de análise dos fluxos de caixa realizados e projetados, através de modelos internos de monitoramento de liquidez, que avaliam a capacidade da Sociedade em honrar suas obrigações financeiras e regulatórias relevantes, incluindo aquelas relacionadas à manutenção da salvaguarda de recursos de usuários e estabelecimentos em ativos de alta liquidez e baixo risco, inclusive sob cenários de sensibilidade base e pessimista.

A tabela a seguir apresenta os fluxos de caixa a pagar, de acordo com os passivos financeiros não derivativos. Os valores divulgados nesta tabela representam os fluxos de caixa contratuais não descontados.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil	Valor total	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Contas de pagamento pré-pagas	539.676	474.915	474.915	-
Obrigações por transações de pagamento	3.888	3.421	3.421	-
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	892	785	785	-
Outros passivos financeiros	107.690	94.767	94.767	-
Dividendos a pagar	8.057	7.090	7.090	-
Passivos Fiscais correntes	4.659	4.100	4.100	-
Passivos Fiscais diferidos	2	2	-	2
Outros Passivos	1.383	1.217	1.217	-
Total	666.247	586.297	586.295	2

Considerando o modelo de negócio da Sociedade, que envolve a administração de recursos de clientes por meio de contas de pagamento, instrumentos de pagamento e a formação de agenda de liquidação junto aos estabelecimentos comerciais em prazo médio aproximado de 20 (vinte) dias, os passivos operacionais são considerados de curto prazo para fins de análise e monitoramento interno do risco de liquidez.

A Sociedade dispõe de metodologias e controles adequados ao porte, complexidade e natureza de suas operações para o gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de preservar sua solidez financeira, assegurar o cumprimento de índices regulatórios e de suas obrigações.

Risco operacional

As atividades de gerenciamento de risco operacional são executadas por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A Área tem a missão de estabelecer diretrizes, implantar metodologia e ferramentas para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais da Sociedade. A existência da Área está alinhada com as melhores práticas de mercado e políticas internas da "EloPar", controladora da Sociedade.

Gestão de capital e risco reputacional

A atividade de gerenciamento de capital e risco reputacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Diretoria de Governança, independente das áreas de negócio e da Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de capital e reputacional, mantém processo de monitoramento e controle, garantindo que o capital e a reputação da NAIP estejam compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

A Sociedade mantém patrimônio mínimo requerido, em valor superior ao requerimento determinado pelo BACEN (12% em 31/12/2025, nos termos da regulamentação vigente), destinado a cobrir os riscos nas operações de Instituição de Pagamento. O demonstrativo de apuração do índice de Capital Regulatório da NAIP, está demonstrado a seguir:

			31/12/2025
Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRip)			89.266.321
Ativos Ponderados pelo Risco para Instituição de Pagamento (RWAip)			115.090.879
RWA	SP	Serviços de pagamento prestados	77.600.640
RWA	RCSimp	Exposições ao risco de crédito	37.490.239

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado

Índice de Capital Regulatório**77,56**

19. Outras informações

Resultados recorrentes/não recorrentes

Em 31 de dezembro de 2025 não houve resultados não recorrentes.

Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que demandassem divulgação ou ajustes.

Composição da Administração

Diretoria

Diretor Presidente

Márcio Alves Alencar

Diretores sem designação específica

Esther Dalmas

Flávio Augusto Corrêa Basilio

Superintendente

Susanne Raquel Farias Gonçalves

Contador

Marcos Antônio Ribeiro dos Santos – CRC 1SP225353/O-0